



Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha
Seção de Programação e Logística - SAPOL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DRF/VAR Nº 18/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A PESSOA JURÍDICA SANTA FE SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 05.670.079/0001-81, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA E AGÊNCIAS JURISDICIONADAS.

A União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha, com sede na Avenida Rui Barbosa, 10, Centro, Varginha/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0102-95, neste ato representada pela Sr. Marco Aurelio Figueiredo Oliveira, Chefe Substituto da Seção de Programação e Logística - SAPOL, nomeada pela Portaria de Pessoal RFB/DRF/VAR nº 22, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços de 16 de novembro de 2021, portadora da matrícula funcional Siape nº 2094825, resolve apostilar o Contrato DRF/VAR nº 18/2022 mediante as seguintes termos:

1) A Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha sub-roga o contrato nº DRF/VAR nº 18/2022, transferindo a sua titularidade para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora, com sede Avenida Barão do Rio Branco, 372, Bairro Manoel Honório, na cidade de Juiz de Fora/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0100-23, neste ato representada pelo Chefe da Seção de Programação e Logística, Sr. Sergio Henrique da Silva, nomeado pela Portaria RFB nº 1.900, de 23 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, portador da matrícula funcional nº 1262831 e inscrito no CPF nº 521.052.616-04, bem como a fiscalização do seu objeto.

2) Deverá constar como Segurado na garantia da execução do contrato a unidade sub-rogada - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora.

3) Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.



Ministério da Economia
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha
Seção de Programação e Logística - SAPOL

Datado e assinado digitalmente

Marco Aurelio Figueiredo Oliveira

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

Chefe Substituto da SAPOL/DRF/VAR/MG

Datado e assinado digitalmente

Sergio Henrique Silva

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

Chefe da SAPOL/DRF/JFA/MG



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

MARCO AURELIO FIGUEIREDO OLIVEIRA em 19/12/2022

SERGIO HENRIQUE DA SILVA em 19/12/2022.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP19.1222.12512.1479

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

QLozBngFD6sKzf5y2jpyLHykyvgV3dzzYWcSI3UafAY=



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 20/12/2022 08:30:16 por REGINALDO MENGALI.

Documento autenticado digitalmente em 20/12/2022 08:30:16 por REGINALDO MENGALI.

Esta cópia / impressão foi realizada por GUILHERME NASCIMENTO DE OLIVEIRA em 04/01/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP04.0123.10510.FUK0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

6B40D4D0921F760A6B9603CEA53E1AA64409DFAC114AB0B2B39390383865282B